



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 10 de dezembro de 2025.

Ofício n.º 273/25-ÀP

Assunto: informa ACOLHIMENTO DE VETO

Ref.: Mensagem n.º 89/25

Proc. n.º 3551009.401.00049099/2025-45

Senhora Prefeita

Comunicamos a V.Exa. que, na 40.^a Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n.º 29/25, que autoriza, em caráter excepcional e por prazo determinado, a transferência de titularidade das licenças para o exercício do comércio ambulante no Município de São Vicente e dá outras providências.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

Recebido por
Em 17/12/25 às hs.

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de

São Vicente - SP